



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4097, de 31 de julho de 2009.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

considerando o falecimento do Sr. Hetto Fleck, ocorrido em 31 de julho de 2009;

considerando que o mesmo exerceu o cargo de Prefeito de nosso município no período de 1963 a 1969;

considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Coronel Vivida,

D E C R E T A:

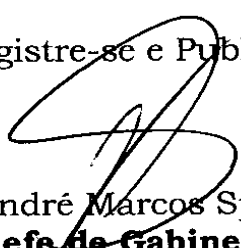
Art. 1º - Fica declarado luto oficial, nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2009, no município de Coronel Vivida, estado do Paraná em homenagem póstuma ao Senhor Hetto Fleck.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) de julho de 2009.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad